



Memorando nº 048/2024 – SEMAD

Tracuateua-Pa, 16 de fevereiro de 2024.

Ao

Exmo. José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua.

Assunto: aquisição dos Serviços de Agência de Publicidade, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Prefeito,

Comprimntando-o, vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a aquisição dos Serviços de Agência de Publicidade, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Diante do exposto encaminhamos em anexo o Termo de Referência, documento de formalização de demanda (DFD), estudo tecnico preliminar (ETP) e analise de risco, com todas as especificações dos objetos que precisam ser contratados.

Respeitosamente,

Marco Dawson Fernandes De Aviz
Secretário Municipal De Administração
Decreto 001/2021/GP/PMT

Tracuateua-Pa

Marco Dawson F. de Aviz
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021/GP/PMT



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

0001/2024 - DFD SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO/ASCOM

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ

MATRÍCULA: 2222728

E-MAIL: marcosdawson6@hotmail.com

RECURSO: PRÓPRIO

1. Objeto

Contratação de Agência de Publicidade para intermediar a divulgação de mídia em TV e Rádio, para atender as demandas da secretaria municipal de administração no período de 12(doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A utilização dos serviços dos meios de comunicação, se justifica pela necessidade promover transparência no governo, levando em conta a dimensão territorial do município (com área de **934.272 km²**) o mesmo se divide em três grandes áreas populacionais, campo, colônia e centro. Essa iniciativa busca comunicar de forma clara e acessível às ações governamentais, dos órgãos municipais, no ano vigente. Com inserções intermediadas em tv e rádio. Os serviços serão utilizados com o intuito de apresentar a transparência aos munícipes. As inserções em tv, pretendem mostrar todas as ações do órgão público no município, tais, como terra planejem, asfaltamento de vias públicas, obras, campanhas sociais e eventos; promovidos pelo mesmo. A necessidade na contratação de inserções e programa de rádio, se dá, pois o prefeito tem um programa semanal, onde esclarece as dúvidas dos habitantes, onde fala dos planos do governo, e das ações que foram feitas na semana, e os, spot, tem objetivo levar informações de ações governamentais(terra planejem, asfaltamento de vias públicas, obras, campanhas sociais e eventos), levando em conta que nem todo habitante tem tv, e não percorre todo o município devido sua grande extensão, mas por sua vez tem acesso ao rádio, um meio de comunicação muito usado em áreas de difícil acesso.

3. Quantitativo do bem e periodicidade

Item	Descrição	Und	Quant
1	Inserções de veiculação dos atos institucionais em vídeos televisivos, com duração mínima de 30 segundos, com 4 inserções diárias.	Und	780
2	Inserções de veiculação dos atos institucionais em rádios de comunicação, com duração mínima de 30 segundos, com 6 inserções diárias	Und	1200
3	Programa de rádio institucional do governo municipal - duração de 30 minutos (semanal)	Und	36

4. Previsão da data em que deve ser finalizado o processo de contratação de agência de publicidade



Define-se a data de **30 de abril de 2024**, como prazo limite para que o processo de aquisição seja concluído.

5. Previsão da aquisição, no plano de contratações anual

Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno dessa Secretaria Municipal de Administração e está prevista para daqui a 60 dias.

1. Indicação do membro da equipe de planejamento responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar – ETP e pela fiscalização:

Nome: Antonio Williams da Silva Meneses

Matricula: 2227886

E-mail: willcomprasgmt@gmail.com

Tracuateua, 16 de fevereiro de 2024.

MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ

Secretário Municipal de Administração

Decreto Municipal 001/2021/GP/PMT

TRACUATEUA-PA

Marco Dawson F. de Aviz

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 001/2021/GP/PMT